



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

ATA DE REUNIÃO

Data: 04/12/2024

Horário: 13h30

Local: Videoconferência (Aplicativo ZOOM)

Participantes:

Dra. Vaneska da Silva Baruki

Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza

Fernando César Lemes Júnior

Laísa Azevedo Guimarães

Leir Gomes da Silva

Luiz Cláudio Rezende

Sayuri Rodrigues Tanaka

Waldivino Liberato Vieira Neto

Wenderson Francisco dos Santos

Desenvolvimento da reunião:

Às treze horas e trinta minutos do dia 04 de dezembro de 2024, foi realizada reunião, previamente agendada, mediante videoconferência (aplicativo ZOOM), por solicitação da Juíza Vaneska da Silva Baruki, que estava acompanhada por sua assistente Morgana Gabrielly Tavares Martins. Iniciada a reunião a Dra. Vaneska, na condição de coordenadora, cumprimentou a todos e abriu espaço para manifestação dos membros.

Waldivino Neto sugeriu a marcação das reuniões para o exercício 2025. Após deliberação ficou definido que as reuniões ocorrerão toda terceira



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

quarta-feira do mês, de acordo com as seguintes datas: 15/01/2025, 19/02/2025, 19/03/2025, 23/04/2025, 14/05/2025, 18/06/2024, 16/07/2025, 13/08/2025, 17/09/2025, 15/10/2025, 19/11/2025 e 17/12/2025.

Retomando a palavra, dra. Vaneska apresentou a indagação de Fernando acerca da permanência do suplente de Waldivino Neto, Marcelo de Jesus Rosa Pereira, considerando que ele foi membro do Comitê por dois mandatos. Em seguida apresentou os parágrafos 2º e 3º, do artigo 2º, do Regimento Interno do Comitê que disciplina a situação: “§ 2º O mandato de todos os membros do Comitê Gestor Regional será de dois anos, sendo possível uma recondução. § 3º Os mandatos na condição de suplente não impedirão a nomeação para exercício de titularidade do cargo.”

Dra. Vaneska esclareceu que, pela normativa supracitada, pode-se fazer duas interpretações jurídicas viáveis: uma positiva e outra negativa. A interpretação positiva/ampliativa, nesse caso, considera que o mandato na condição de suplente não impede a titularidade, no mesmo sentido o mandato na condição de titular não impede a suplência. Após a explicação, posicionou-se pela interpretação extensiva (permanência do suplente Marcelo) e abriu a palavra para manifestação dos demais membros.

Fernando pediu a palavra e esclareceu que entende que Regimento Interno em sua função teleológica veda a suplência por membro que já foi titular por dois mandatos, e que trouxe essa situação para que seja algo profícuo para o Comitê. A seguir, Neto esclareceu que escolheu o Marcelo como suplente, tendo em vista ser uma pessoa com expertise ampla sobre custas



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

processuais do TJGO e ainda ter grande afinidade pessoal e laboral com ele; destacou a ausência de vedação legal; e afirmou que intenta permanecer no Comitê até o final do mandato.

Wenderson pontuou que como o regimento permite, no §3º, ao suplente candidatar-se e tornar-se titular, entende que quem foi titular igualmente pode ser suplente, considerando o raciocínio inverso em interpretação ampliada. Ainda, ponderou que futuramente é possível a alteração do Regimento para constar de forma expressa a permissão ou vedação.

Passando para manifestação e votação foram favoráveis à permanência de Marcelo de Jesus Rosa Pereira como suplente de Waldivino Liberato Vieira Neto os presentes: Dra. Vaneska da Silva Baruki, Laísa Azevedo Guimarães, Leir Gomes da Silva, Luiz Cláudio Rezende, Sayuri Rodrigues Tanaka, Waldivino Liberato Vieira Neto e Wenderson Francisco dos Santos.

Com a palavra, Dra. Vaneska informou que, em data a ser agendada, reunirá-se com o Corregedor-Geral, Desembargador Leandro Crispim e com a dra. Jussara, para tratar da participação do Comitê nos encontros regionais promovidos pela Corregedoria-Geral da Justiça, e sobre a alteração legislativa que amplia a participação do Comitê Orçamentário em projetos diversos do Tribunal. Por fim, agradeceu a presença de todos.

Eu, Waldivino Liberato Vieira Neto, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada.

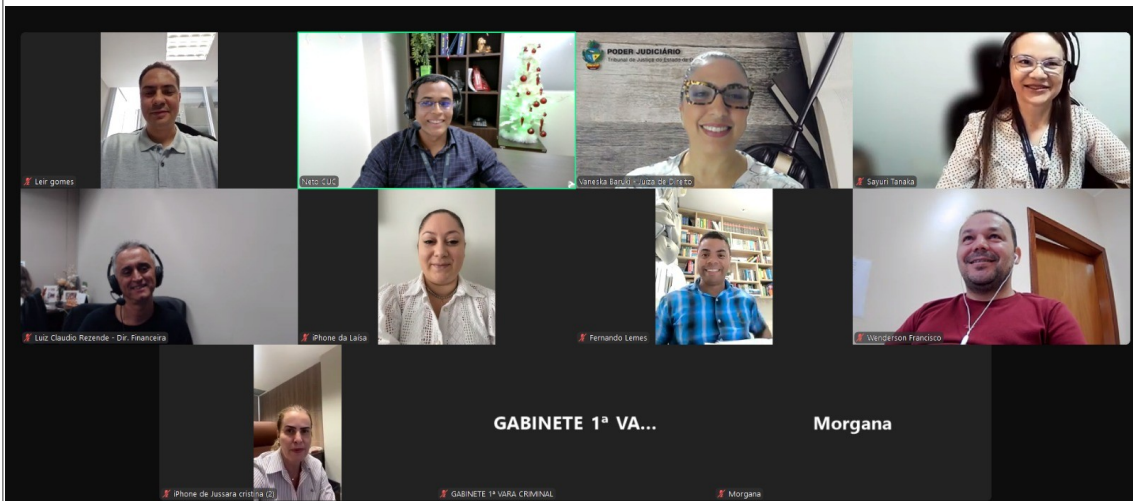


PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Reunião do Comitê Orçamentário do Poder Judiciário do Estado de Goiás e de Priorização ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário Goiano

Registro:



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 979659049650 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202205000339371 (Evento nº 32)

VANESKA DA SILVA BARUKI

MAGISTRADO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 10/12/2024 às 16:20

JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

JUIZ DE DIREITO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 09/12/2024 às 11:41

FERNANDO CÉSAR LEMES JÚNIOR

OFICIAL DE JUSTIÇA-AVALIADOR JUD. I

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 10/12/2024 às 11:56

LAISA AZEVEDO GUIMARAES

ANALISTA JUDICIÁRIO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 09/12/2024 às 19:04

LEIR GOMES DA SILVA

ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 09/12/2024 às 12:57

SAYURI RODRIGUES TANAKA

AUXILIAR JUDICIÁRIO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 11/12/2024 às 21:46

LUIZ CLAUDIO REZENDE

ASSESSOR(A) DE DIRETORIA DE ÁREA

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 09/12/2024 às 19:18

WENDERSON FRANCISCO DOS SANTOS

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 09/12/2024 às 13:27

WALDIVINO LIBERATO VIEIRA NETO

COORDENADOR ADJUNTO

COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS E DE PRIORIZAÇÃO AO 1º GRAU

Assinatura CONFIRMADA em 09/12/2024 às 11:33

